



# JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 17 de julho de 2025

I

Série

Número 122

## Suplemento

### Sumário

#### SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

##### **Portaria n.º 377/2025**

Redistribui e altera os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 85/2025, de 20 de janeiro, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 13, para aquisição de kits de colectomia, com colocação de equipamento em regime de contrato de comodato, para o Serviço do Bloco Operatório do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, pelo período de 3 anos, com o preço base global de 531.540,00 €.

#### SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

##### **Portaria n.º 378/2025**

Revoga a Portaria n.º 606/2023, de 16 de agosto, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 152, alterada pela Portaria n.º 639/2024, de 19 de novembro, publicada no 2.º Suplemento do *Jornal Oficial*, I Série, n.º 187, que autoriza a distribuição dos encargos orçamentais previstos para a empreitada denominada “EMP-C/1/2023 - Empreitada de construção de 35 fogos, infraestruturas e arranjos exteriores do Conjunto Habitacional da Chamorra - Funchal”, até ao valor máximo de 6.100.000,00 €.

**SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL****Portaria n.º 377/2025**

de 17 de julho

**Sumário:**

Redistribui e altera os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 85/2025, de 20 de janeiro, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 13, para aquisição de kits de colectomia, com colocação de equipamento em regime de contrato de comodato, para o Serviço do Bloco Operatório do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, pelo período de 3 anos, com o preço base global de 531.540,00 €.

**Texto:**

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, por referência ao disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, manda o Governo Regional, através da Secretária Regional de Saúde e Proteção Civil, o seguinte:

1. Redistribuir e alterar os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 85/2025, de 20 de janeiro, publicada no JORAM, I série, n.º 13, para aquisição de kits de colectomia, com colocação de equipamento em regime de contrato de comodato, para o Serviço do Bloco Operatório do SESARAM, EPERAM, pelo período de 3 (três) anos, com o preço base global de 531.540,00 € (quinhentos e trinta e um mil e quinhentos e quarenta euros), encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2024 .....	0.00 €;
Ano Económico de 2025 .....	211.724,00 €;
Ano Económico de 2026 .....	177.180,00 €;
Ano Económico de 2027 .....	142.636,00 €;
Ano Económico de 2028 .....	0.00 €.

2. Estabelecer que o montante fixado no número anterior para cada ano económico pode ser acrescido do saldo apurado no ano que antecede.
3. A despesa emergente do contrato a celebrar está prevista na fonte de financiamento 319, classificação económica D.02.01.11, do orçamento do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM para 2025.
4. Os encargos para os anos seguintes serão considerados nos respetivos orçamentos.
5. Esta Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 17 dias do mês de julho de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, em exercício, José Manuel de Sousa Rodrigues

**Portaria n.º 378/2025**

de 17 de julho

**Sumário:**

Revoga a Portaria n.º 606/2023, de 16 de agosto, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 152, alterada pela Portaria n.º 639/2024, de 19 de novembro, publicada no 2.º Suplemento do *Jornal Oficial*, I Série, n.º 187, que autoriza a distribuição dos encargos orçamentais previstos para a empreitada denominada “EMP-C/1/2023 - Empreitada de construção de 35 fogos, infraestruturas e arranjos exteriores do Conjunto Habitacional da Chamorra - Funchal”, até ao valor máximo de 6.100.000,00 €.

**Texto:**

Determina o Governo Regional, pelo Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, a revogação da Portaria n.º 606/2023, publicada no JORAM n.º 152, I Série, de 16 de agosto, alterada pela Portaria n.º 639/2024, publicada no JORAM n.º 187, I Série, 2.º Suplemento, de 19 de novembro, que autoriza a distribuição dos encargos orçamentais previstos para a empreitada denominada “EMP-C/1/2023 - Empreitada de construção de 35 fogos, infraestruturas e arranjos exteriores do Conjunto Habitacional da Chamorra - Funchal”, até ao valor máximo de 6.100.000,00 € (seis milhões e cem mil euros).

Aos valores acima mencionados são acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

A presente Portaria entra imediatamente em vigor.

SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, assinada em 17 de julho de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, Pedro Alexandre Fagundes de Freitas Rodrigues



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

## EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)